

## INDICAÇÃO Nº 0101/11

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que gestões sejam realizadas perante o Governo do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a implantação em nosso Município do projeto "Restaurante Popular Bom Prato", desenvolvido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e instituído pelo Decreto Estadual nº. 45.547, de 26 de dezembro de 2000.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0162/10, de autoria dos Vereadores Valdevino Alves de Almeida, Marcos Henrique Osti, Cássio Aparecido Pereira, Nilton Duarte Varella, Roberto Luiz Carósio, Dr. Francisco Dias Mançano Jr. e Dr. Pedro Carlos Garcia Dias; solicitando que gestões sejam realizadas perante o Governo do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a implantação em nosso Município do projeto "Restaurante Popular Bom Prato", desenvolvido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e instituído pelo Decreto Estadual nº. 45.547, de 26 de dezembro de 2000.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse projeto do Governo do Estado já funciona na Capital, Grande São Paulo e em algumas cidades do Interior. O restaurante oferece refeição segura e de qualidade à população de baixa renda. A refeição é composta de arroz, feijão, carne, farinha de mandioca, salada, legumes, suco, frutas e pão. O custo de cada prato é de R\$ 3,25, mas o Governo subsidia R\$ 2,25 e o consumidor paga somente R\$ 1,00 para se alimentar. Menores de seis anos de idade não pagam e o Estado assume o custo integral da refeição.

Em Ribeirão Preto pudemos constatar o sucesso do "Bom Prato" lá existente, onde presenciamos centenas de pessoas alimentando-se muito bem e por um preço acessível a todos.

Assim, gostaríamos que o Sr. Prefeito envidasse todos os esforços no sentido de viabilizar a implantação desse projeto de inclusão social em Guariba.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de maio de 2011.**

Lida na Sessão de 03/05/2011	Despacho em 03/05/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

**INDICAÇÃO Nº 0101/11**

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que gestões sejam realizadas perante o Governo do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a implantação em nosso Município do projeto "Restaurante Popular Bom Prato", desenvolvido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e instituído pelo Decreto Estadual nº. 45.547, de 26 de dezembro de 2000.

**Valdevino Alves de Almeida**  
Valdevino da Bocha - PTB - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

**Roberto Luiz Carósio**  
PMDB - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

<b>Lida na Sessão de 03/05/2011</b>	<b>Despacho em 03/05/2011</b>
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
<b>Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário</b>	<b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b>